



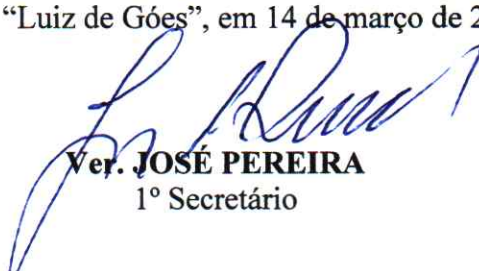
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

2ª Sessão Especial, quinta-feira, 14 de março de 2023.
(Sessão Especial Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL	
02	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO 2º VICE-PRESIDENTE	REPUBLICANOS	
03	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º SECRETÁRIO	UNIÃO BRASIL	
04	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	
05	ALEX ALEXANDRE DE LUCENA	REPUBLICANOS	
06	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	UNIÃO BRASIL	
07	ENRIQUE DOUGLAS CASADO DA SILVA	AVANTE	
08	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
09	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	
10	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	UNIÃO BRASIL	
13	MOISÉS DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	UNIÃO BRASIL	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	UNIÃO BRASIL	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	UNIÃO BRASIL	

Plenário “Luiz de Góes”, em 14 de março de 2023.


Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário

**PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO**

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(P.º do art. 87 da LOM)

Data: 09 / 03 / 2023

João Fomaz

VISTO

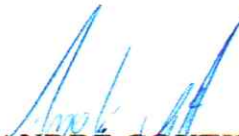


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 21, § 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 19, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO ESPECIAL**, a ser realizada nesta terça-feira, 14 de março de 2023, logo após a Sessão Ordinária, alusiva a 08 de março, Dia Internacional da Mulher, para especialmente, debater sobre a “Violência contra a Mulher”, em atenção ao **Requerimento nº 042/2023** de minha lavra, aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de março do corrente ano.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 09 de março de 2023.


Ver. **ANDRÉ COUTINHO**
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 042/2023.
(Do Vereador André Coutinho)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)

Às: 08:20 hs. Em: 03/03/2023

VISTO

Senhor Presidente,

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 07/03/2023

Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja realizada **SESSÃO ESPECIAL com MOÇÃO DE VOTOS DE APLAUSOS AS AUTORIDADES MULHERES DO NOSSO MUNÍCIPIO**, na **MODALIDADE HÍBRIDA**, no Plenário desta Casa Legislativa, em data a ser agendada pela Presidência, para o **debater sobre a Violência contra a Mulher**.

JUSTIFICATIVA

A violência contra mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Ela é estruturante da desigualdade de gênero.

Um dos instrumentos mais importantes para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres é a Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006. Esta lei, além de definir e tipificar as formas de violência contra as mulheres (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), também prevê a criação de serviços especializados, como os que integram a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, compostos por instituições de segurança pública, justiça, saúde, e da assistência social.

O enfrentamento às múltiplas formas de violência contra as mulheres é uma importante demanda no que diz respeito a condições mais dignas e justas para as mulheres. A mulher deve possuir o direito de não sofrer agressões no espaço público ou privado, a ser respeitada em suas especificidades e a ter



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

garantia de acesso aos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, quando passar por situação em que sofreu algum tipo de agressão, seja ela física, moral, psicológica ou verbal. É dever do Estado e uma demanda da sociedade enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres. Coibir, punir e erradicar todas as formas de violência devem ser preceitos fundamentais de um país que preze por uma sociedade justa e igualitária entre mulheres e homens.

Nada mais justo também de concedermos VOTOS DE APLAUSOS as autoridades mulheres do nosso município que enfrentam com zelo e competência diariamente situações sobre os tipos de violência. Atuando com presteza e competência.

Plenário "Luiz de Góes", em 02 de março de 2023.

André Coutinho
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE PLENÁRIO.

ATA DA 2ª SESSÃO ESPECIAL, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2023, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 21/03/2023
Presidente

Presidência do Senhor Vereador **ANDRÉ COUTINHO**,
Presidente;

Secretário o Senhor Vereador **JOSÉ PEREIRA**, Secretário a
Convite.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 20h39min, reuniu-se em *Sessão Especial* a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: *Edvaldo Neto, Edson "da Ótica", Enrique Douglas, Divino Felizardo, Ivânio "da Miramar" (Vice-Líder do Bloco Parlamentar Legislativo Forte), Márcio Silva (Líder do Governo) e Moises "do Meninas Bar"*. **Ausentes** os Senhores Vereadores: *Alex Lucena, Hérlon Cabral (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Janderson Brito, Júnior Paulo (Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Reinaldo Lima "Rey" e Wagner "do Solanense"*. À hora do início da sessão, o **Senhor Presidente** declarou aberto os trabalhos e, saudou a todos os vereadores, autoridades e convidados presentes. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** deu início aos trabalhos da *Sessão Especial* alusiva ao "Dia Internacional da Mulher", para especialmente, debater sobre a "Violência contra a Mulher", convocada pela Presidência, em atenção ao **Requerimento nº 042/2023** do Vereador André Coutinho, na conformidade do Edital de Convocação, datado de 09 de março do corrente ano. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, convidou o Sr. Vereador José Pereira, (1º Secretário), para secretariar os trabalhos. Na sequência, o **Senhor Presidente**, observando às formalidades regimentais, convidou para compor a Mesa dos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

trabalhos os seguintes convidados: *Dra. Maria Madalena Abrantes (Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba), Sra. Major Viviane Vieira de Sousa (Comandante da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar da Paraíba), Dra. Daniella Ronconi (1ª Dama do Município de Cabedelo) e Sra. Anelize Paredes Guedes (Secretária de Políticas Públicas para Mulheres).* O Plenário ficou composto pelos seguintes convidados: *Sra. Tânia Castelliano (Presidente da Academia Estudantil Cabedelense Infanto-Juvenil de Artes e Letra-Litorânea), Sra. Priscilla Rezende (Secretária Municipal de Educação), Sra. Camila Holanda (Assessora de Coordenação Política do Município), Sra. Josenilda Batista (Secretária Municipal de Administração), Sra. Gabrielle Soares (Presidente do Conselho Municipal de Direito das Pessoas com Deficiência), Dra. Amanda Oliveira Lopes (Representante da OAB/PB), Dra. Glayce Limeira (Secretária Adjunta da Comissão da Mulher OAB/PB), Sra. Abimadabe Vieira (Coordenadora de Educação de Trânsito-SEMOB Cabedelo), Sra. Turla Alquete (Diretora do Instituto Federal da Paraíba-IFPB), Dra. Juliana Zorrila (Médica Oftalmologista-Representante da Saúde do Município de Cabedelo) e a Sra. Cleonice Maria da Silva (Servidora da Câmara Municipal de Cabedelo).* Feita a composição da Mesa e do Plenário, o *Senhor Presidente* comunicou aos participantes que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, nos termos regimentais. Em seguida, o *Senhor Presidente*, comunicou ao Plenário que as regras regimentais para condução dos trabalhos desta "Sessão Especial", são as previstas no art. 84 do Regimento Interno da Casa. Isto posto, o *Senhor Presidente* solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da folha de presença, e na sequência, do Edital de Convocação da presente sessão, que foi prontamente atendido. Na sequência, o *Senhor Presidente*, na condição de autor da propositura fez um breve relato sobre o objeto do debate desta sessão especial, comemorativo ao dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, argumentando, que hoje é dia de celebrar todas as mulheres que contribuem diariamente para o engrandecimento do nosso Município. Reconheceu que as mulheres conquistaram novos espaços sem jamais deixar de preencher aqueles os quais são insuperáveis, como o seio familiar. Afirmou que lugar de mulher é onde ela quiser e lamentou a carência da representatividades feminina



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

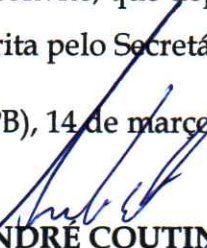
nesta Casa Legislativa desde o falecimento da saudosa Vereadora e Ex-Presidente Graça Rezende, finalizou seu discurso parabenizando as mulheres de todas as etnias, religiões e idades, que são atuantes e participantes na construção de uma nação melhor. *(pronunciamento na ata eletrônica)*. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente** facultou palavra a Sra. Josenilda Batista (Secretária Municipal de Administração, para fazer uso da palavra. Com a palavra, a **Sra. Josenilda Batista**, fez um relato sobre os direitos da mulher e suas conquistas, ressaltando a importância de debatermos sobre a violência contra a mulher, um tema tão importante. *(pronunciamento na ata eletrônica)*. Isto posto, o **Senhor Presidente** realizou a entrega de um “Voto de Aplausos”, a homenageada da noite a **Sra. Major Viviane Vieira de Sousa**, por ter sido a primeira mulher a assumir o comando da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar da Paraíba, em Cabedelo, um reconhecimento da força e do trabalho feminino e uma conquista de todas as mulheres, propositura aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária que antecedeu a presente sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente** facultou palavra para os debates aos convidados, dentro do assunto em pauta. Inicialmente, usou da palavra a **Sra. Major Viviane Vieira de Sousa** (Comandante da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar da Paraíba), na sequência, a **Dra. Maria Madalena Abrantes** (Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba), **Dra. Daniella Ronconi** (1ª Dama do Município de Cabedelo), **Sra. Anelize Paredes Guedes** (Secretária de Políticas Públicas para Mulheres), **Sra. Tânia Castelliano** (Presidente da Academia Estudantil Cabedelense Infante-Juvenil de Artes e Letra-Litorânea), **Sra. Priscilla Rezende** (Secretária Municipal de Educação), **Sra. Camila Holanda** (Assessora de Coordenação Política do Município), **Dra. Glayce Limeira** (Secretária Adjunta da Comissão da Mulher OAB/PB), **Sra. Gabrielle Soares** (Presidente do Conselho Municipal de Direito das Pessoas com Deficiência) e a **Sra. Abimadabe Vieira** (Coordenadora de Educação de Trânsito-SEMOB Cabedelo). *(pronunciamentos na ata eletrônica)*. Encerrados os debates, o **Senhor Presidente** passou para a entrega de “Votos de Aplausos” concedidas por esta Casa Legislativa as seguintes homenageadas: **Dra. Maria Madalena Abrantes** (Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba), **Dra. Daniella Ronconi** (1ª Dama do Município de

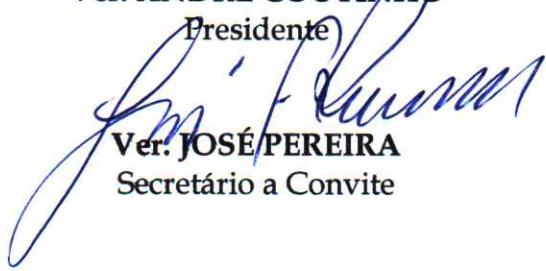


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Cabedelo), *Sra. Tânia Castelliano* (Presidente da Academia Estudantil Cabedelense Infanto-Juvenil de Artes e Letra-Litorânea), *Sra. Josenilda Batista* (Secretária Municipal de Administração), *Sra. Gabrielle Soares* (Presidente do Conselho Municipal de Direito das Pessoas com Deficiência) e a *Sra. Abimadabe Vieira* (Coordenadora de Educação de Trânsito-SEMOB Cabedelo). Isto feito, o *Senhor Presidente* solicitou a equipe da Secretaria Legislativa, que fizesse a entrega de uma “rosa” a cada mulher presente e agradeceu a presença de todas as autoridades, bem como dos demais convidados, declarando encerrada a presente Sessão. E, para constar, eu, *Andressa Carlla de Carvalho Marques*,  lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Márcio Silva, Secretário à convite, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelo Secretário. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cabedelo (PB), 14 de março de 2023.


Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente


Ver. JOSÉ PEREIRA
Secretário a Convite